



PUBLICADO NO D.O.M. Nº 237
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

LEI Nº 14.574

“Altera dispositivos do Anexo II da Lei nº 14.371, de 9 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014 a 2017.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam incluídas e alteradas as iniciativas dos Programas de Governo, conforme o anexo da presente lei, passando a fazer parte integrante do Anexo II - Programas Temáticos, da Lei nº 14.371, de 9 de dezembro de 2013, Plano Plurianual.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 11 de dezembro de 2014.

Mirian Aparecida Gonçalves
Prefeita Municipal em exercício



ANEXO

I . DIMENSÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0001 - PROGRAMA CURITIBA MAIS HUMANA

No item 1.4. na página 44 “Principais Iniciativas”:

Incluir: Reformar e ampliar equipamentos sociais

Incluir: o CRAS Vila Verde na iniciativa “ Construir os CRAS: Bairro Alto, Iguape, Monteiro Lobato, Aurora/Formosa, Cachoeira”

Incluir: Desapropriar áreas para a implantação de equipamentos sociais

0002 - PROGRAMA CURITIBA MAIS SEGURA

No item 2.4. na página 48 “Principais Iniciativas”:

Incluir: Reformar e ampliar equipamentos de Segurança

Incluir: Desapropriar áreas para a implantação de equipamentos de segurança

0003 - PROGRAMA CURITIBA MAIS SAÚDE

No item 3.4. na página 53 “Principais Iniciativas” :

Incluir: Reformar e ampliar equipamentos de saúde

Incluir: Desapropriar áreas para a implantação de equipamentos de saúde

0004 - PROGRAMA CURITIBA MAIS EDUCAÇÃO

No item 4.4 . na página 57 “Principais Iniciativas”:

Alterar: Onde se lê: Reformar e ampliar 11 CMEIs”, leia-se Reformar e ampliar equipamentos de educação infantil

Incluir: Ampliar unidades educacionais municipais

Incluir: Desapropriar áreas para a implantação de equipamentos educacionais

Incluir: Viabilizar sistema de repasse de recursos às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino

0005 - PROGRAMA CURITIBA MAIS NUTRIÇÃO

No item 5.4 . na página 62 “Principais Iniciativas”:

Incluir: Ampliar equipamentos da Rede Municipal de Abastecimento

Alterar: Onde se lê “Reformar Armazéns da Família (Centenário e Bairro Alto)”, leia-se Reformar o Armazém da Família Centenário e reconstruir o Armazém da Família Bairro Alto”.

Incluir: Desapropriar áreas para a implantação de equipamentos de abastecimento

0006 - PROGRAMA VIVA MAIS CURITIBA

No item 6.4. na página 65 “Principais Iniciativas”:

Alterar: Onde se lê Reformar equipamentos culturais, leia-se Implantar, reformar e ampliar equipamentos culturais e de esporte e lazer

0007 - PROGRAMA PORTAL DO FUTURO

No item 7.4. na página 69 “Principais Iniciativas”:

Incluir: Reformar e ampliar equipamentos destinados ao desenvolvimento integral de adolescentes e jovens

II. DIMENSÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0008 - PROGRAMA CURITIBA CRIATIVA

No item 8.4. na página 73 “Principais Iniciativas” :

Alterar: Onde se lê “Implantar Liceus Temáticos”, leia-se Implantar, ampliar, reformar e adaptar Liceus de Oficinas/Temáticos

III. DIMENSÃO DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

0009 - PROGRAMA CURITIBA METRÓPOLE

No item 9.4. na página 75 “Principais Iniciativas” :

Incluir : Executar obras de infraestrutura e de construções comunitárias

Incluir: Desapropriar áreas para a habitação

Incluir: Viabilizar transferência de recursos para habitação de interesse social e do Programa Minha Casa Minha Vida

0010 – PROGRAMA MOBILIDADE URBANA INTEGRADA

No item 10.4. na página 80 “Principais Iniciativas”:

Incluir: Implantar calçadas e acessibilidade em vias públicas

0011 – PROGRAMA CURITIBA MAIS VERDE

No item 11.4. na página 83 “Principais Iniciativas”:

Incluir: Implantar parques de recepção de materiais recicláveis

Incluir: Implantar e reformar capelas mortuárias

Incluir: Desapropriar áreas para a implantação de obras de infraestrutura e drenagem de bacias hidrográficas

Alterar: Onde se lê “Revitalizar o Horto da Barreirinha”, leia-se “Revitalizar o Horto da Barreirinha e outros”

Incluir: Revitalizar o Museu de História Natural

IV. DIMENSÃO GOVERNANÇA PARTICIPATIVA

0012 – PROGRAMA CURITIBA PARTICIPATIVA

No item 12.4. na página 89 “Principais Iniciativas” :

Incluir: Viabilizar o Centro Administrativo do Município